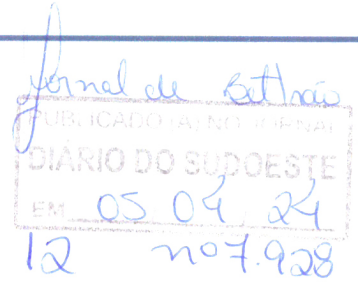




LEI Nº 14/2024



“Dá denominação a Estrada Municipal MP 143 – Km 07 da Comunidade de Colônia Nova de: “Estrada Municipal Diniz Fiorini” e dá outras providencias.”

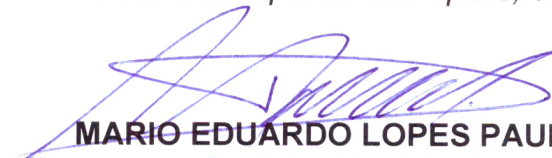
*De autoria do Vereador Edimilson Bogoni, a Câmara Municipal aprovou e eu, **Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica denominado a Estrada Municipal 143 km 07 da Comunidade de Colônia Nova de: “Diniz Fiorini” (in memoriam) em homenagem a um líder político e comunitário, Vereador nas Legislaturas 1973/1976 e 1977/1982.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, no local, placa com a denominação e a data desta presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 03 de abril de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

